

COMUNICADO SDG n° 028/2017

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo COMUNICA que, dos editais de licitações deverá constar, expressamente, a origem dos recursos que custearão as correspondentes contratações, especialmente quando se tratarem de recursos exclusivamente federais.

SDG, em 21 de novembro de 2017.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL